



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 6/2024

“Dispõe sobre a alteração do nome da Rua Projetada “A” no bairro Jardim dos Estados para Rua: OSMAN CECÍLIO DA SILVA e dá outras providências.

Art. 1º. A Atual Rua denominada Rua Projetada “A” no bairro Jardim dos Estados para Rua: Osman Cecílio da Silva.

Art. 2º. Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que se trata esta Lei.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

Plenário Vereadora Lidia Maria Anciães Duailibi Malhado, 26 de março de 2024.

RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, 22 de Março de 2024

Ver. José Alves Pimenta Neto Monteiro
1º Secretário(a)





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

JUSTIFICATIVA

Osman Cecílio da Silva, nascido no dia 25/08/1942 é o quarto filho de um total de nove filhos, do senhor Arlindo Cecílio e dona Florilena Martiminiano da Silva.

Osman filho de Rio Verde de Mato Grosso – MS; foi casado com a senhora Maria de Fátima da Silva onde tiveram três filhos: Evandro, Edelvan e Edelson.

Logo cedo, ainda na sua pré-adolescência, Osman perdeu seu pai que faleceu com 40 anos de idade, e por conta disso, assumiu a responsabilidade de buscar renda para casa.

Seu primeiro chinelo foi comprado quando tinha 16 anos de idade; Osman conhecia como poucos a região do pantanal, ele andava em sua bicicleta quem comprou no ano de 1962, e ainda hoje, existe a bicicleta e a nota fiscal da compra.

Osman trabalhou de 13 aos 16 anos, na Máquina de Arroz com senhor Paulino; dos 16 aos 18 anos trabalhou na Prefeitura Municipal de Rio Verde MT – MS e, aos 18 anos ingressou na antiga SUCAM atual FUNASA.

Aposentou aos 52 anos e faleceu com 80 anos devido a complicações nos rins onde descobriu um câncer em estado já avançado após 26 dias.

Osman foi um exemplo como homem, sempre comprou “à vista”, ao longo de sua vida, empreendeu e obteve 10 imóveis; um ótimo pai onde os filhos têm orgulho dos ensinamentos que deixou.

Uma marca registrada era os assovios que todos os dias pela manhã ao varrer a calçada os vizinhos escutavam que hoje deixam saudades.

Pelo acima exposto, esperamos que os nobres pares desse Colendo Poder Legislativo aprovem o presente Projeto de Lei.

Plenário Vereadora Lidia Maria Anciães Duailibi Malhado, 26 de março de 2024.

Ver. José Alves Pimenta Neto Monteiro
1º Secretário(a)

